



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0144/2024

SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Municipal nº. 0621/2023**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade**, para a Servidora efetiva Senhora **BEATRIZ WESSLER SANTANA DE RAMOS**, no período de 06 de novembro de 2024 à 05 de março de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 06 de março de 2025.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2024, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04